



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento de expediente ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares – SAAE**, solicitando a realização de **vistoria técnica e averiguação de possível vazamento de água na Avenida Espírito Santo, esquina com a Rua Mato Grosso, Bairro Aviso**, neste Município.

A presente solicitação decorre de reclamações encaminhadas por moradores e usuários da referida localidade, os quais relatam a existência de indícios de vazamento na rede de abastecimento de água, evidenciados pelo acúmulo constante de água sobre a via pública e pela umidade persistente no pavimento.

Tal situação demanda atenção imediata do SAAE, uma vez que vazamentos, ainda que aparentemente de pequena proporção, podem ocasionar significativo desperdício de água tratada, comprometendo a eficiência do sistema de abastecimento e gerando prejuízos ao patrimônio público e à coletividade.

Além disso, a infiltração contínua pode provocar o enfraquecimento da base do pavimento, ocasionando afundamentos, surgimento de buracos e danos à malha viária, elevando os custos futuros de manutenção e aumentando os riscos de acidentes envolvendo motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Importante destacar que a Constituição Federal, em seu artigo 225, assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público o dever de preservá-lo. Da mesma forma, os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, exigem a pronta atuação dos órgãos responsáveis diante de situações que possam acarretar desperdício de recursos públicos e prejuízos à população.

Diante do exposto, requer-se que o SAAE realize, com a máxima brevidade:





1. Vistoria técnica no local indicado para identificação da origem do possível vazamento;
2. Avaliação das condições da rede de abastecimento existente na região;
3. Adoção das medidas corretivas necessárias, caso seja constatado vazamento ou qualquer anormalidade no sistema;
4. Recuperação do pavimento eventualmente afetado pelos serviços de reparo;
5. Encaminhamento de informações a esta Casa de Leis acerca das providências adotadas e do resultado da inspeção realizada.

Por se tratar de demanda relacionada à preservação dos recursos hídricos, à segurança viária e à adequada prestação dos serviços públicos essenciais, solicita-se especial atenção e prioridade no atendimento da presente solicitação.

Termos em que,

Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 23 de junho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003900390032003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **23/06/2026 14:18**

Checksum: **2DE9A3025F7926A21B98159340556E390F46F4E1414B3E9DDF67A8A4053AE72F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.